



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

306/2004-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz,
no uso de suas atribuições e da
competência que lhe foi delegada pela
Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar ANDREA MESQUITA RAMOS FIGUEIRO para a função gratificada,
FG-3, nº 45.0476, da Casa de Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchieri Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19.10.04